



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 052 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º: 003/2025

ATO DECISÓRIO

“Publica as **inscrições** de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Marliéria/MG”.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Marliéria MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência:

I. Tendo em vista as inscrições realizadas no Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Marliéria/MG, resolve **PUBLICAR** a lista dos candidatos **inscritos**, por ordem alfabética nomes e separados por cargos, abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

Rosa Helena de Fátima
Rosiana Cristina Barnabé

ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ ASSISTENTE SOCIAL

Edite Ventura Barros

ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ PSICÓLOGO

Não houve inscritos

Marliéria, 26 de março de 2025

Janilma Auxiliadora Santos
Valéria Borges de Castro
Ana Maria Quintão Gomes

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2025 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MARLIÉRIA/ MG**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 052 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA SOBRE O BEM QUE
MENCIONA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Marliéria, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX e VIII do art. 81 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO

Que a prática esportiva é comprovadamente benéfica para a população de todas as idades, e além de aliada à saúde, proporciona o desenvolvimento social e qualidade de vida dos munícipes;

Que o artigo 217 e seguintes da Constituição Federal estabelece o dever de a Administração Pública fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Que a construção e a manutenção de equipamentos públicos adequados à prática desportiva visam garantir o acesso integral da população às atividades físicas, compreendendo um dever do Município de Marliéria, consoante o disposto no Capítulo VI da Lei Orgânica;

Que a utilidade pública na desapropriação da área objeto coaduna-se com o rol dos casos de “utilidade pública”, conforme disposto no art. 5º, alíneas “m” e “n” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área de 13.580,63m² (Treze mil quinhentos e oitenta metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), perímetro medindo 498 m² (quatrocentos e nove e oito metros quadrados), do imóvel situado no distrito de Santa Rita, próximo a LMG 760, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º Em se concretizando a desapropriação de que trata este Decreto, a área desapropriada será destinada para implantação de vestiários e infraestrutura de apoio no campo localizado na comunidade de Santa Rita, distrito de Marliéria/MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 052 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 26 de março de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

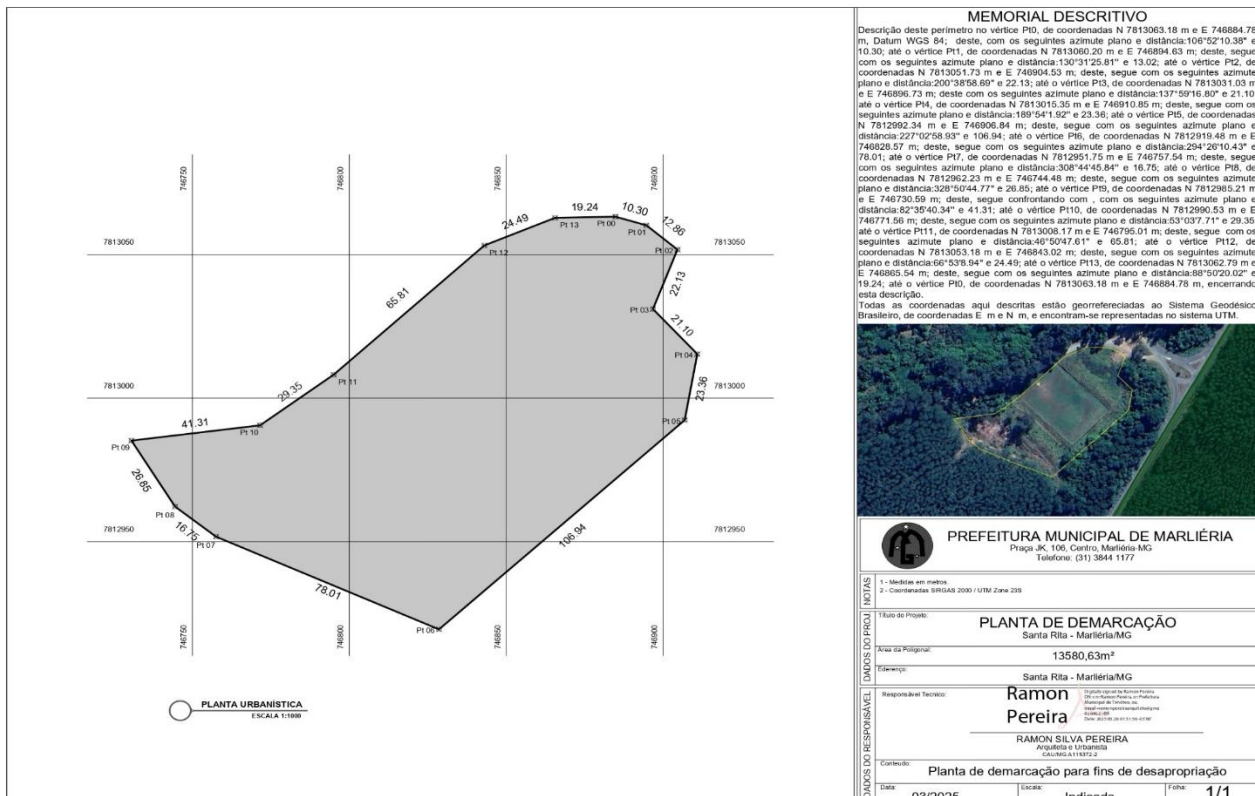


Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 052 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

ANEXO – MEMORIAL DESCRITIVO





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 052 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROC. LICITATÓRIO 28/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MENOR PREÇO GLOBAL, COM MEDIÇÕES UNITÁRIAS, P/ CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, DA SEDE DO MUN. DE MARLIÉRIA/MG, RECURSO DO CONTRATO REPASSE Nº 914880/2021, DO MCIDADANIA/CAIXA. Sessão eletrônica no dia 15 de abril de 2025, às 8:00h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Edital disponível no site <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações no licitacao@marlieria.mg.gov.br. Marliéria, 26 de março de 2025. Juliano Pinto Martins - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROC. LICITATÓRIO 20/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E SICRO (SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS), PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS, CALÇAMENTOS, JARDINS, REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO, LÓGICA, TELEFONIA, DENTRE OUTROS DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI E SICRO. Sessão eletrônica no dia 11 de abril de 2025, às 8:00h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Edital disponível no site <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações no licitacao@marlieria.mg.gov.br. Marliéria, 26 de março de 2025. Juliano Pinto Martins - Agente de Contratação.
